

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 09 de outubro de 2024.

Circular nº 296.2024 – CIE/MPA

ASSUNTO: Comunicado CITEM/DGREM de 07/10/2024

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacionais
Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolares
Srs.(as) Vice-Diretores(as)
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite as informações do COMUNICADO CITEM/DGREM DE 07 DE OUTUBRO 2024.

Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula – DGREM

COMUNICADO CITEM/DGREM DE 07 DE OUTUBRO 2024.

Assunto: Otimização do noturno - 2025

Prezados(as)

Conforme alinhamento nas reuniões anteriores, solicitamos que analisem a planilha em anexo, a fim de facilitar a alocação dos alunos da 1ª série do Ensino Médio, **preferencialmente no período diurno**. Essa medida visa atender melhor à demanda e otimizar as classes e matrículas para o ano letivo de 2025.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

DE	MUN	COD_ESC	NOMESC	JORNADA 2024	DISPONIBILIDADE DE SALAS	Pode reduzir quantas turmas d noturno 1o ano?	Pode reduzir quantas turmas d noturno 2o ano?	Pode reduzir quantas turmas d noturno 3o ano?	Total possibilidade de otimização
MIRANTE DO PAF	TEODORO SAMP/	297380	ASSENTAMENTO	PARCIAL	2	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	EUCLIDES DA CUI	918015	MARIA ANTONIA	PARCIAL	4	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	MIRANTE DO PAF	32943	ZULENKA RAPCH.	PARCIAL	10	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	ROSANA	44696	MARIA AUDENIR	9 HORAS	10	-1	-1	-	-2
MIRANTE DO PAF	TEODORO SAMP/	913674	FRANCISCO FERR	PARCIAL	3	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	TEODORO SAMP/	32273	JOAO DA CRUZ IV	PARCIAL	3	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	TEODORO SAMP/	32177	ARTHUR RIBEIRO	PARCIAL	8	-1	-	-1	-2
MIRANTE DO PAF	EUCLIDES DA CUI	32300	BAIRRO SANTA RI	9 HORAS	1	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	ESTRELA DO NOR	32608	MOACYR TEIXEIR	PARCIAL	5	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	EUCLIDES DA CUI	908800	PAULO COELHO F	PARCIAL	7	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	TEODORO SAMP/	913662	ROMILDA LAZAR	PARCIAL	1	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	TARABAI	32759	FELICIO TARABAY	PARCIAL	5	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	ROSANA	32136	FRANCISCO PIER	9 HORAS	3	-1	-	-	-1
MIRANTE DO PAF	EUCLIDES DA CUI	909658	LIDIA SANAE OYA	PARCIAL	8	-1	-	-	-1

Para tanto, informamos que essa ação foi analisada individualmente com o Diretor de cada Unidade Escolar relacionada na planilha, onde algumas solicitaram que fosse dado o prazo do dia de hoje (09/10/2024), preferencialmente até às 13h, para conversar com sua equipe escolar e para providenciar as documentações necessárias que constam na Resolução SEDUC 55, de 07/08/2024. Entretanto, uma vez que sem as documentações citadas na resolução através de seus artigos dezesseis e dezessete, os quais garantirão a matrícula desse aluno no noturno. Por ora, a não comprovação será objeto de alteração na demanda escolar de cada Unidade, alocando devidamente cada aluno de acordo com sua idade/série. Para as Escolas que analisaram e não tinha possibilidades de permanência do aluno no noturno, informamos que já estamos fazendo as alterações.

Dito isso, estamos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente.

CAMILA APARECISA SANTI RAMOS

Dirigente Regional de Ensino